

Data: 09/04/2024

Matéria: Lula assina MP que alivia contas de luz agora, mas pressiona tarifas no futuro

Veículo: Folha de Pernambuco Online



ouça a rádio 96.7FM

Assine



FOLHA de PERNAMBUCO

COMPROMISSO COM VOCÊ

LEIA O JORNAL quinta 11/04/2024



POLÍTICA • ECONOMIA • BRASIL • MUNDO • CULTURA+ • ESPORTES • BLOGS & COLUNISTAS

FINANÇAS

Lula assina MP que alivia contas de luz agora, mas pressiona tarifas no futuro

Proposta porém estende prazo para projetos subsidiados, o que pode encarecer a conta de luz a longo prazo

O presidente Lula e o Ministério de Minas e Energia assinaram nesta terça-feira (9) **uma medida provisória (MP) com o objetivo de garantir a redução de até 4% na conta de luz para consumidores de baixa tensão (residenciais) neste ano.** A MP, por outro lado, pode levar o consumidor a arcar com um custo ainda maior no futuro (leia mais abaixo).

A proposta prevê, entre outros pontos, antecipar valores que a Eletrobras deve ao governo. Lula promove a assinatura da medida em meio à queda de popularidade no segundo ano de seu terceiro governo. A conta de luz é considerada um dos itens mais sensíveis ao bolso dos brasileiros.

A Eletrobras tem pouco mais de R\$ 20 bilhões a pagar ao governo, como parte do processo de privatização, dinheiro que precisa ser destinado para aliviar as contas de luz. Esse dinheiro seria pago ao longo desta década e início da próxima.

Após a publicação da MP, porém, o governo poderá pedir empréstimo ao setor privado, com taxa de juros mais baixas, tendo os pagamentos da Eletrobras como garantia. Na prática, trata-se de uma antecipação de recursos.

Esse dinheiro será usado para pagar créditos tomados pelas distribuidoras de eletricidade, durante o auge da pandemia de Covid-19, em 2020, e a seca que baixou os reservatórios das hidrelétricas, entre 2021 e 2022. Esses empréstimos estão embutidos na conta de luz e, por isso, pesam nas tarifas.

Apesar de aliviar as tarifas agora, esse movimento faz com que deixe de entrar recursos da Eletrobras nos próximos anos.



"Estima-se que a quitação dos empréstimos promoverá uma redução estrutural, em média, de 3,5% nas tarifas de todos os consumidores já em 2024, equivalente aos custos da tarifa social de energia elétrica e de universalização em 2023, caracterizando o interesse público", diz a minuta.

Porém, integrantes do ministério afirmam que os técnicos foram conservadores no texto e o valor do desconto pode aumentar para até 4%, dependendo do juro aplicado na securitização.

Mais prazo para subsídios

A MP também amplia o prazo para que projetos de geração de energia renovável, como solar e eólica, que tenham direito a incentivos fiscais do governo entrem em operação no país.

O prazo inicial estabelecido em 2021, quando foi aprovada a privatização da Eletrobras, era de 48 meses, vencendo no ano que vem. Na nova MP, o governo Lula irá ampliar novamente esse período em mais 36 meses. As empresas argumentam que não houve tempo suficiente para a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) analisar todos os pedidos de incentivos.

Isso pesa na conta porque essas usinas entrarão mais tempo para entrar em operação. Não são usinas já em operação.

O subsídio se dá da seguinte forma: os consumidores livres, como indústria, compram energia dessas usinas e obtêm descontos nas tarifas de transmissão. Esses descontos são pagos pelos demais consumidores por meio da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), presente nas tarifas de energia.

— Esses subsídios foram criados para incentivar um setor que antes tinha dificuldades de se erguer. Mas esse setor já está para lá de estabelecido agora. O custo disso, não se iluda, é um aumento na conta de luz — ponderou **Claudio Sales, presidente do Instituto Acende Brasil.**

Impactos

Segundo dados da Agência Nacional de Energia Elétrica, o estoque de projetos incentivados de 2021 para cá é de cerca de 145 GW. Desse montante, há 88 GW que têm outorgas de autorização emitidas, mas cujas obras não foram iniciadas. Essas que poderão continuar com os incentivos com base na MP

O governo coloca como condição ao benefício, porém, que as empresas deverão aportar uma Garantia de Fiel Cumprimento, um pagamento, em até noventa dias e iniciar as obras em até dezoito meses, a contar da publicação da MP. O ministério justifica que a medida incentiva o mercado, mantém investimentos e amplia a oferta de energia.

O ministério de Minas e Energia também afirma que a Medida Provisória também elimina projetos que não tenham uma capacidade mínima de viabilidade.



“O interesse público dessa medida caracteriza-se pelo objetivo de concretizar a intenção do Estado brasileiro de atrair investimentos, por meio da oferta de energia renovável a custos competitivos e de fomentar a nova indústria verde”, afirma a proposta.

Para o governo, se os projetos saírem do papel, poderá ser viabilizado até R\$ 165 bilhões em investimentos e mais de 400 mil empregos.